

Nº 104 - MAIO/2018

CRESSRS

Jornal do Conselho Regional de
Serviço Social 10ª Região

INFORMA



NOSSA ESCOLHA É A

RESISTÊNCIA

SOMOS CLASSE TRABALHADORA!

CRESSRS convoca
categoria para Assembleia
Geral no mês de junho
Página 5

Estado sediará Encontro Nacional
e Encontro de Comunicação
do Conjunto CFESS-CRESS
Páginas 4 e 5

Confira o plano de ações
de educação permanente
para os NUCRESS
Páginas 10 e 11

GRESSRS INFORMA

Edição nº 104 | Maio de 2018

Gestão "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!"**DIRETORIA**

Presidente: Agnaldo Engel Knevez

Vice-presidenta: Loiva Mara de Oliveira Machado

I Secretária: Greice Cavalheiro de Souza

II Secretária: Juliana Bragato Cezar

I Tesoureira: Lisiane Costa dos Santos

II Tesoureira: Maria Valéria Carvalho Simões

CONSELHO FISCAL

I Titular: Roberta Rama de Brito

II Titular: Lizandra Hoffmann Passamani

III Titular: Eliana Mourgues Cogoy

SUPLENTES

I Suplente: Giovane Antônio Scherer

II Suplente: Tuane Vieira Devit

III Suplente: Jéssika Ferreira de Lima

IV Suplente: André Michel dos Santos

V Suplente: Renata Dutra Ferrugem

SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Gestão "Mobilização e Ação"

Coordenadora: Renata Martins Leite

Tesoureira: Deise Rech

Secretária: Franciele Fernandes da Rosa

Suplentes: Gislaíne Pereira Ferreira

Gamael Porto Bourscheidt

SECCIONAL DE PELOTAS

Gestão "GRESS: Fortalecendo o Coletivo"

Coordenadora: Jussara Maria Trindade Hafele

Tesoureira: Andreia Vieira de Souza Iriart

Secretária: Sílvia Helena da Silva Chaigar

Suplentes: Maria Beatriz Reissig

Alessandra Bernardi da Silva

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Agnaldo Engel Knevez, Camila Reinheimer

Eliana Mourgues Cogoy e Loiva Mara

de Oliveira Machado

Jornalista responsável: Camila Reinheimer (MTb: 12.840)

Redação e Fotos: Comissão de Comunicação GRESSRS

Diagramação: Camila Reinheimer

Impressão: Gráfica Relâmpago

Tiragem: 8,5 mil exemplares

| EDITORIAL |

A defesa intransigente da liberdade, da cidadania, da democracia e da justiça social, entre outros princípios constantes no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, que em 2018 comemora 25 anos, se materializa no cotidiano do trabalho dos/as assistentes sociais. Isto requer compreender à luz da teoria social crítica, os movimentos engendrados na sociedade capitalista, os projetos societários em disputa, o significado da profissão na divisão sócio técnica do trabalho e a defesa do projeto ético político profissional.

Os processos de recrudescimento da questão social são expressos, entre outros, na desigualdade estrutural, que naturalizada a apropriação privada dos meios de produção, a concentração do poder político e a ofensiva às liberdades democráticas. Ganha evidência o conservadorismo manifesto, entre outros, no irracionalismo e fundamentalismo que justificam a barbárie de um conjunto significativo de segmentos sociais vulnerabilizados; na militarização da vida; na violência institucional; na exploração ilimitada dos recursos naturais, sob a justificativa do "desenvolvimento econômico"; no preconceito, machismo e racismo que alimentam práticas de juízo de valor e de senso comum, em que tudo o que foge a pretensa "normalidade" é visto como

imoral, perigoso, violento e, portanto, deve ser combatido e eliminado; na criminalização dos movimentos, lutas e organização coletiva da classe trabalhadora; no aniquilamento dos sonhos e da vida das futuras gerações.

Esta conjuntura apresenta uma encruzilhada que exige posicionamento dos/as profissionais, nos espaços de trabalho e de participação social. Frente à ofensiva da sociabilidade burguesa que legitima o conservadorismo, a naturalização da pobreza, a barbárie presente nas relações sociais e inviabiliza a socialização do poder político e da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores e trabalhadoras só resta uma opção: RESISTIR!

A construção da resistência requer dos/as profissionais a ruptura com o conservadorismo e com o ardiloso discurso de neutralidade. A direção social crítica firmada no projeto ético político profissional aponta para o compromisso dos/as assistentes sociais com a construção de um novo projeto societário, voltado à emancipação humana, portanto, sem qualquer forma de dominação de classe, étnico-racial e de gênero.

#VemPraLuta
#VemProCress**Gestão "Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!"****GRESSRS**Rua Coronel André Belo, 452 | Sala 201
CEP: 90110-020 | Menino Deus
Porto Alegre | Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3224.3935 | COFI: (51) 3225.3618
E-mail: cress10@terra.com.br
Site: cressrs.org.br

UM ANO DE GESTÃO, UM ANO DE DESAFIOS: RESISTIR É PRECISO!

Gestão “Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!” faz balanço de seu primeiro ano.

Reconhecer a luta de classes e, na luta de classes, reconhecer que somos classe trabalhadora! Este é o debate posto em pauta pela gestão “Classe trabalhadora em luta: unidade e resistência!”, que assumiu a Gestão do Triênio 2017-2020 do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul (GRESSRS) em 15 de maio de 2017, e, desde então, vêm buscando fortalecer resistências coletivas para enfrentar tempos de violações de direitos, desmonte de garantias constitucionais e ofensiva às liberdades democráticas.

Acreditamos na força do posicionamento coletivo dessa categoria que historicamente se coloca de forma político-interventiva e que é desafiada dia a dia na materialização do Projeto Ético Político Profissional. No 12º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais, a gestão GRESSRS 2017-2020 celebra um ano de luta e resistência, reafirmando o compromisso assumido em campanha de manter a direção crítica e o enfrentamento ao conservadorismo; a organização e fortalecimento da categoria e a participação e incidência em defesa dos direitos humanos e das políticas públicas, em conjunto com os movimentos da classe trabalhadora.

Se a conjuntura se constitui de desafios diversos é nosso papel buscar possibilidades de enfrentamento como classe trabalhadora que somos. E tem sido neste sentido que esta gestão vem trabalhando, tendo como prioridade o encontro, diálogo e construção coletiva entre a gestão e a base da categoria, por meio das atividades realizadas junto aos

Núcleos de Base do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul (NUCRESS), as Unidades de Formação Acadêmica (UFAS) e as entidades político-organizativas da categoria: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO); dos processos de organização interna e gestão do trabalho em conjunto com os/as trabalhadores/as; do fortalecimento das instâncias deliberativas da categoria – Conselho Pleno, Conselho Pleno Ampliado e Assembleia Geral; da articulação com o conjunto CFESS/GRESS; das ações conjuntas com outras categorias profissionais, fóruns e frentes de luta e das manifestações públicas do conselho frente às pautas que atingem de forma direta os interesses da classe trabalhadora.

A construção coletiva do Planejamento Estratégico Plurianual 2017-2020, que contou com a participação de conselheiros/as, trabalhadores/as do GRESSRS, assistentes sociais de base inseridos/as em diferentes espaços sócio-ocupacionais e organizados nos NUCRESS, que foi aprovado em Conselho Pleno e deu base para o Plano de Metas para 2018, o qual foi aprovado em Assembleia Geral da categoria, é uma

das estratégias apresentadas para que tenhamos de forma sistematizada, organizada e articulada a direção que nossa categoria deve percorrer.

Dentro deste Planejamento Estratégico duas ações relevantes merecem destaque. Uma delas se refere a implementação de um Pano de Ações do GRESSRS com os NUCRESS, o qual possibilita diversas atividades de educação permanente e o fortalecimento de núcleos que estão com dificuldades de articulação, a ampliação de espaços de construção coletiva, com a inserção de representantes dos

NUCRESS na Comissão de Nucleação e Interiorização.

Outra ação relevante que destacamos, se refere à recente aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR), que objetiva melhorar as condições de trabalho do conjunto de trabalhadores do GRESSRS, que hoje somam doze trabalhadores/as

efetivos. Além disso, ressaltamos a criação nesta gestão de dois novos Grupos de Trabalho Temáticos – Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural; Lutas, Movimentos Sociais e Diversidades – além da reativação da Comissão de Seguridade Social que ampliam a promoção de atividades de formação permanente e educação continuada.

Com este espírito, convocamos a categoria a ocupar ainda mais este espaço que é de todos/as nós. Através dos grupos de trabalho e das comissões, convidamos todos/as os/as assistentes sociais para somarem conosco na luta por uma nova ordem societária. Um Conselho forte e representativo depende da participação de cada um e cada uma na construção de outro projeto societário.



#VemPraLuta
#VemPraResistência
#VemProCress

Rio Grande do Sul sediará 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, entre os dias 7 e 9 de setembro

Estado ainda receberá, na véspera, o V Seminário Nacional de Comunicação.

O mês de setembro será de grande movimentação para os assistentes sociais na capital gaúcha, que sediará o 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, nos dias 7, 8 e 9. Antecedendo o evento, no dia 6, Porto Alegre ainda receberá o V Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS. A programação contará com mesas sobre eixos temáticos como orientação e fiscalização, formação, relações internacionais, comunicação, ética e direitos humanos, seguridade social e administrativo-financeiro. A Plenária Final será responsável pela aprovação das deliberações que regerão as ações do CFESS e dos CRESS nos próximos dois anos.

Isso porque o Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS é o fórum máximo de deliberação das ações do Serviço Social brasileiro. Anualmente, o evento reúne representantes dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) de todo o Brasil, bem como a direção do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), além de assistentes sociais eleitos/as em assembleias realizadas pelos CRESS em cada região.

A 46ª edição do Encontro ocorreu entre os dias 7 e 10 de setembro de 2017, em Brasília/DF, com o tema "Vamos, levante e lute!" (referência à música Lute, de Edson Gomes). Foram quatro dias intensos de debates sobre a conjuntura e os desafios para o Serviço Social e sua Plenária Final deliberou pela realização da 47ª edição no Rio Grande do Sul.

Para a Gestão do GRESSRS, será um momento de fortalecimento da categoria no Estado. "O Rio Grande do Sul acolherá com alegria o 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. Temos consciência dos desafios de um evento desse porte, mas igualmente temos a certeza de estar contribuindo

para processos participativos, democráticos e de incidência política da categoria rumo à construção de um projeto societário sob bases emancipatórias", declarou a conselheira vice-presidenta, Loiva Mara de Oliveira Machado.

Plenária Deliberativa sobre as Seccionais

Uma novidade que integrará a programação do 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS será a realização de uma Plenária Deliberativa sobre as Seccionais no Conjunto CFESS-CRESS. A ideia surgiu recentemente, como encaminhamento da primeira edição do Encontro Nacional das Seccionais do Conjunto CFESS-CRESS, realizado na capital paulista nos dias 13 e 14 de abril de 2018, com participação dos CRESS de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Pará, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte e Amazonas, por meio da Seccional de Roraima. O GRESSRS esteve presente com representação de sua atual Gestão e das coordenações das Seccionais de Caxias do Sul e Pelotas.

O objetivo do evento foi debater as funções político-administrativas e financeiras das Seccionais, com vistas à

construção de estratégias de ação e organização - debate que terá continuidade na Plenária Deliberativa. Para a coordenadora da Seccional Caxias do Sul, Renata Martins Leite, a participação no 1º Encontro Nacional das Seccionais do Conjunto CFESS-CRESS foi importante para conhecer a diversidade de cenários nos estados brasileiros. "Pude perceber que as seccionais gaúchas avançaram em termos de autonomia e participação, o que não é uma realidade em todas as regiões do país. No entanto, dada a atual conjuntura, é preciso avançar mais e coletivamente. Espaços como esse, que possibilitam o diálogo e a participação, são fundamentais para a o fortalecimento das seccionais. Não podemos retroceder", avaliou.

V Seminário Nacional de Comunicação

No próximo dia 6 de setembro, Porto Alegre sediará o V Encontro Nacional de Comunicação, que antecederá o 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS. A comunicação ocupa um papel estratégico diante de uma sociedade com crescentes manifestações de ódio, violência, discriminação e opressão. O Serviço Social vem fortalecendo as lutas acerca da urgência da democratização da comunicação, a partir de sua compreensão enquanto direito humano fundamental e parte integrante dos princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional. A categoria dos/as assistentes sociais vem se apropriando do potencial de resistência que a comunicação possui, enquanto ferramenta em seus processos de trabalho. Tanto para a construção e qualificação das relações sociais, quanto para as intervenções técnico-políticas da profissão.



Representantes do Rio Grande do Sul no 1º Encontro Nacional das Seccionais do Conjunto CFESS-CRESS, em São Paulo.

No âmbito do Conjunto CFESS/GRESS, este debate vem alcançando amplitude desde a década de noventa. Projetou-se a partir dos eventos nacionais. O mais recente deles, o IV Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS-GRESS, foi realizado nos dias 3 e 4 de setembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro, com o tema central "Serviço Social, democratização e direito à comunicação". Direcionado especialmente às comissões e assessorias de comunicação dos GRESS e CFESS, o evento resgatou o caráter de formação política e técnica de assistentes sociais e profissionais de comunicação que estão nos conselhos, através da realização de um workshop.

Destaca-se que o IV Seminário Nacional de Comunicação propôs a reformulação da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-GRESS, de maneira a garantir uma comunicação efetiva no fortalecimento da categoria e na defesa dos direitos humanos. O produto deste trabalho é a terceira edição da Política, lançada em 2016, como instrumento político destinado a potencializar a produção e a socialização de informações entre os GRESS e o CFESS e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional. Também abordou-se a importância da promoção e aprimoramento da acessibilidade (libras, áudio, audiodescrição, inclusive de imagem) nos sites dos Conselhos e eventos do Conjunto CFESS-GRESS e os mecanismos de cumprimento da Lei de acesso à informação (LAI).



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL!

O Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região convoca os/as assistentes sociais para Assembleia Geral no dia 29 de junho de 2018.

Local: Auditório do GRESSRS (R. Coronel André Belo, 452, sala 201)

Data: 29 de junho de 2018

Horário: 1ª Convocação às 18h e 2ª Convocação às 18h30min

Ordem do Dia:

- 1) Leitura da Ata 2156 da última Assembleia Geral;
- 2) Apresentação da Prestação de Contas;
- 3) Parecer do Conselho Fiscal;
- 4) Relatório de Atividades 2017;
- 5) Escolha de delegados/as para o 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/GRESS;
- 6) Assuntos Gerais.

ENTENDA A ESTRUTURA DO GRESSRS

O GRESSRS possui estrutura organizativa constituída a partir das seguintes instâncias: **Assembleia Geral da Categoria** (órgão deliberativo), **Conselho Pleno** (órgão deliberativo e executivo), **Diretoria** (órgão executivo), **Conselho Fiscal** (órgão de auditoria interna) e **Conselho Pleno Ampliado** (órgão deliberativo com a participação das duas Delegacias Seccionais - instaladas nas cidades de Pelotas e Caxias do Sul - e dos Núcleos de Base - NUCRESS).

A **Diretoria Executiva** é composta por 6 conselheiros/as titulares e 6 suplentes. No período de 2017 a 2020 reúne-se quinzenalmente na sede do GRESSRS. Convoca mensalmente, em caráter ordinário, o Conselho Pleno. E, extraordinariamente, quando necessário.

O **Conselho Pleno** é composto por 9 conselheiros/as titulares e 9 suplentes. Reúne-se mensalmente para tratar de assuntos deliberativos e apreciar a análise do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas Mensal.

Semestralmente, ocorre a Reunião de **Conselho Pleno Ampliado**, com a participação de representantes das duas Delegacias Seccionais e dos 38 NUCRESS.

O **Conselho Fiscal** é composto por 3 conselheiros/as. Reúne-se

ordinariamente uma vez ao mês, ou extraordinariamente, quando necessário, para efetuar a análise do movimento de caixa do mês corrente ou do mês subsequente.

O Conselho Fiscal delibera seu parecer por maioria de votos e apresenta conclusão na Reunião de Conselho Pleno, após apresentação do movimento contábil e financeiro pela Assessoria de Contabilidade. Este parecer é aprovado pelo Conselho Pleno.

O Conselho Pleno convoca ordinariamente, a cada semestre, e extraordinariamente, sempre que necessário, a **Assembleia Geral**. Esta se constitui como instância deliberativa da qual podem participar com direito à voz e voto os/as assistentes sociais inscritos e em situação regular com o GRESSRS. E com direito à voz outros assistentes sociais, acadêmicos de Serviço Social, membros das instâncias representativas da categoria e a sociedade civil em geral.

As **Comissões Permanentes** e os **Grupos de Trabalho Temáticos (GT's)**, reúnem-se mensalmente na sede do GRESSRS e realizam, no mínimo, um evento descentralizado em âmbito estadual durante cada ano. As reuniões são abertas à participação de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, de acordo com natureza de cada espaço.

NOSSA ESCOLHA É A RESISTÊNCIA SOMOS CLASSE TRABALHADORA!

Em tempos de ataque aos direitos da população, nossa escolha é a resistência! Em tempos de avanços da onda conservadora e reacionária, nossa escolha é a resistência! Em tempos de desmontes subsequentes das políticas sociais, nossa escolha é a resistência! Porque somos assistentes sociais, somos classe trabalhadora!

É com esse mote, "Nossa escolha é a resistência: somos classe trabalhadora!", que o Conjunto CFESS-CRESS convida a categoria a celebrar o **15 de maio**, Dia do/a Assistente Social. O eixo central foi definido no 46º Encontro Nacional, em Brasília (DF), em 2017, e a partir disso é que se chegou na peça gráfica apresentada, que procura reforçar o alerta não só à categoria de assistentes sociais, mas a toda classe trabalhadora, de continuar resistindo e lutando contra

este cenário de contrarreformas impostas pelo estado burguês que, para manter a elite no poder, se propõe a reduzir ao mínimo as políticas públicas e os direitos sociais.

A peça de divulgação traz também o texto de apoio "Em defesa dos direitos da população e do trabalho profissional com qualidade", que reafirma o posicionamento crítico da categoria e de que lado ela tem estado nos últimos 35 anos, além de ressaltar a luta pelos direitos do trabalho de assistentes sociais e os impactos na qualidade dos serviços prestados à população. A concepção visual voltada para a luta e resistência traz retratos de pessoas que remetem à realidade da classe trabalhadora, em espaços variados. E seguindo a Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, a mescla de fotografias valoriza a questão racial e de gênero, dando indícios

também do que está por vir, com a campanha que o Conjunto lançará ainda este ano: assistentes sociais no combate ao racismo.

A imagem do Dia do/a Assistente Social 2018 dialoga diretamente com o Código de Ética do/a Assistente Social, principalmente com os princípios fundamentais que afirmam a escolha por um "projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero"; a "articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem com a luta geral dos/as trabalhadores/as"; e com o "compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional".



CFESS/2018 - Design: Rafael Werkema / Fotografias: Santiago Nunez (Fotolia), ARJ Images (Fotolia) e Tomaz Silva (agência Brasil/Fotospublicas.com)

| 2º ENCONTRO GAÚCHO DE ASSISTENTES SOCIAIS



17 e 18 de maio de 2018 | Porto Alegre/RS

Com o tema "Nossa escolha é a RESISTÊNCIA, somos Classe Trabalhadora!", o 12º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais (EGAS) será realizado nos dias 17 e 18 de maio, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, em parceria com o Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos da UBEA/PUCRS. O tema do evento segue a campanha do Conjunto CFESS-CRESS para o Dia do/a Assistente Social, com vistas a dar visibilidade ao trabalho profissional e ao compromisso ético-político - especialmente porque 2018 é o ano em que o Código de Ética Profissional completa 25 anos.

No que diz respeito ao Rio Grande do Sul, o 12º EGAS celebrará uma

importante data: o aniversário de 55 anos de atividades do CRESSRS, fundado em 26 de Novembro de 1963.

O evento ainda será norteado pelo lema "Assistente Social: em defesa dos direitos da população e do trabalho profissional com qualidade". A proposta é de um adensamento dos princípios fundamentais que orientam o trabalho profissional e o diálogo com as pautas políticas assumidas pela categoria.

Programação Coletiva

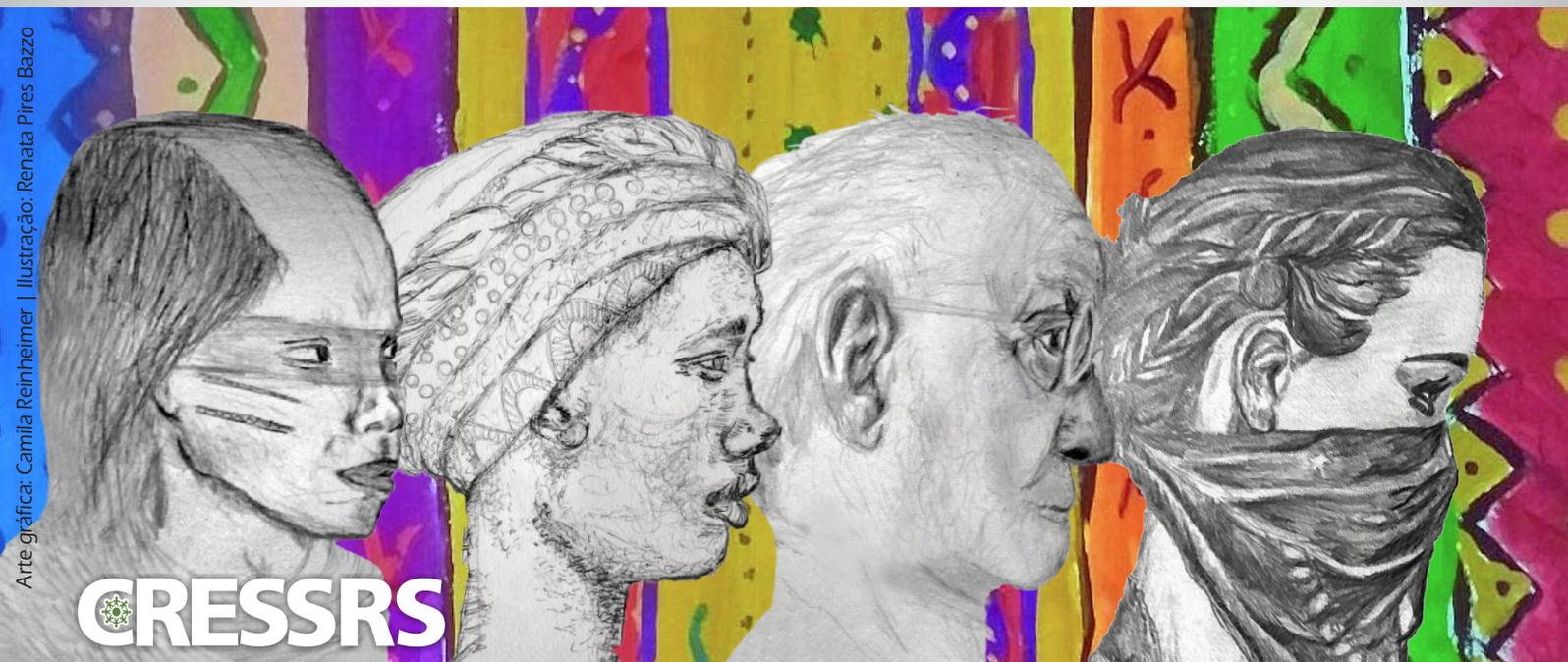
A programação foi organizada coletivamente com a participação de instâncias representativas da Categoria: o Conselho Regional de Serviço Social (CRESSRS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

(ABEPSS Sul I), a Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESSO) e o Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social (FESSS). Esta sistemática fortalece o evento, que tem papel importante para a categoria no Estado. "Planejar a programação de forma conjunta é um compromisso de aproximação entre as instâncias que possibilita integração dos planos de lutas da categoria", ressalta o conselheiro presidente do CRESSRS, Agnaldo Engel Knevez.

Outra articulação gerada pelo 12º EGAS será a abertura de espaço para a exposição de livros de autores/as assistentes sociais gaúchos/as, a fim de valorizar as produções locais.

Seminários Temáticos

No dia 17 de maio, compondo a programação do 12º EGAS, estão previstos quatro Seminários Estaduais simultâneos, promovidos pelas Comissões do CRESSRS. São eles: Seminário Estadual da Comissão de Ética e Direitos Humanos; Seminário Estadual da Comissão de Formação e Trabalho Profissional; Seminário Estadual da Comissão de Segurança Social; e Seminário Estadual Comissão de Comunicação.



SIGILO PROFISSIONAL: DEVER ÉTICO DE PROTEÇÃO AO USUÁRIO/A DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



O tema foi devidamente normatizado em um capítulo próprio da Resolução CFESS Nº 290/94, que trata do Sigilo Profissional no Código de Ética do Assistente Social. Está apresentado como uma dimensão ética, enquanto direito e dever. Não se trata de pauta com teor subjetivo, portanto, tem aplicabilidade imediata no trabalho cotidiano exercido pelos/as assistentes sociais.

Contudo, por sua relevância e implicação ética, o sigilo suscita dúvidas devido a um conjunto de fatores: (1) o cumprimento deste dever; (2) sua constituição enquanto direito profissional; (3) as dificuldades identificadas nas relações de forças internas e externas às instituições; (3) o contexto de desregulamentação e burocratização para a efetivação dos direitos sociais. Diante disto, o/a profissional deverá ter nítido os objetivos e os resultados pretendidos na sua intervenção, uma vez que o tema exige o aprofundamento e a compreensão dos compromissos ético-políticos e da direção social crítica adotada pela categoria.

Observa-se que o Capítulo V do Código de Ética, em seu artigo 15, traz o sigilo enquanto direito do/a assistente social. O artigo 16, na sequência, pontua que o "profissional protegerá o usuário em tudo aquilo de que tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional". Portanto, o sigilo profissional é um direito do/a assistente social e, também, um dever quando remete ao/a responsável técnico/a à proteção das informações conhecidas por ofício, pois ao/a profissional é imputado este direito no momento de sua inscrição perante o

CRESS. Ao observar o direito à privacidade do/a usuário/a, o profissional obterá as informações que se fizerem necessárias para a sua intervenção técnica.

A proteção das informações, objetivamente, é um dever ético. Somente quando o/a profissional apreende o sigilo nessa perspectiva é que poderá materializar os princípios do Serviço Social. Os quais: o reconhecimento da liberdade como valor ético central; autonomia; emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; defesa intransigente dos direitos humanos; recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da cidadania; garantia de direitos civis, sociais e políticos da classe trabalhadora; defesa do aprofundamento da democracia; posicionamento em favor da equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; incentivo do respeito à

diversidade; garantia do pluralismo; articulação com os movimentos sociais; compromisso com a qualidade dos serviços prestados; exercício profissional sem ser discriminado e nem discriminar.

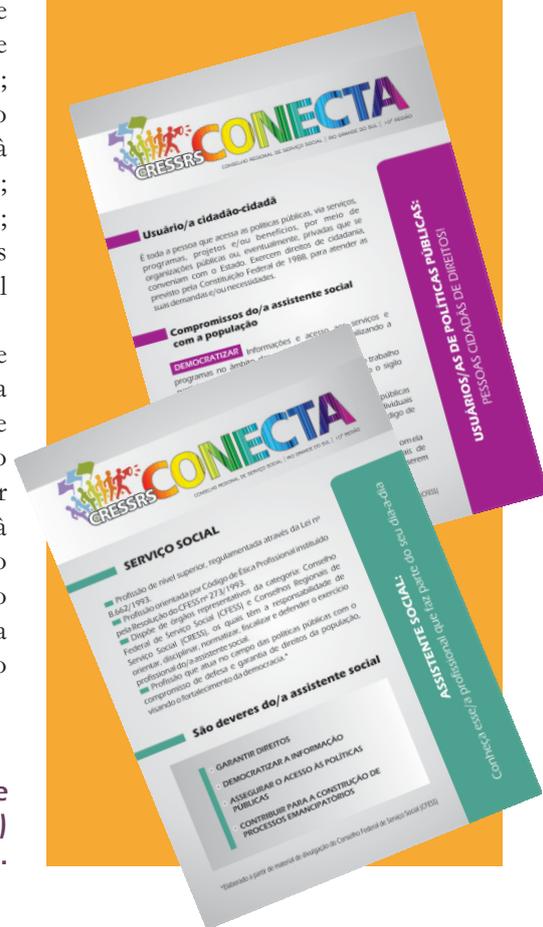
Na compreensão dos princípios que orientam a profissão encontra-se a resposta para as mais diversas dúvidas e questionamentos, entre eles, a quebra do sigilo e as informações que podem ser socializadas. O direito à confidencialidade é garantida ao usuário/a e é responsabilidade do profissional. Em suma, o sigilo é uma condição indispensável ao trabalho profissional dos/as assistentes sociais.

o sigilo profissional é um direito do/a assistente social e, também, um dever quando remete à proteção de informações dos/as usuários/as.

Texto produzido pela Comissão de Fiscalização e Orientação (COFI) do CRESSRS.

A gestão "Classe trabalhadora em luta: unidade e resistência!" lança o projeto **CRESSRS CONECTA**, uma iniciativa que qualificará a comunicação do conselho com a categoria tanto em sua forma, quanto em seu conteúdo. Além da utilização de novas mídias e tecnologias, está previsto o fortalecimento da dimensão pedagógica da Política Nacional de Fiscalização, através de uma sequência de textos produzidos pelas membros da COFI.

Dois cartilhas foram recentemente publicadas, inaugurando o projeto e abordando temas da profissão e sobre a população usuária. Os materiais estão disponíveis no site do CRESSRS e também serão distribuídos no formato impresso. Em breve, mais novidades.



| ARTIGO |

Do rural ao urbano um só direito à cidade!

por **Mailiz Garibotti Lusa**

Professora do Curso de Serviço Social da UFRGS | Núcleo Terra, Trabalho e Política Social (DGT-CNPq)

Pensar a realidade da classe trabalhadora, suas lutas e resistências, é pensar a sociedade brasileira em seu modo de produção, suas relações sociais, a presença-ausência do Estado, que sempre esteve a serviço da burguesia agrária-urbana-industrial, enfim, as disputas de interesses entre as classes sociais. O reconhecimento desta realidade é o fundamento basilar para o trabalho, a formação e a produção de conhecimento do Serviço Social e requer um olhar de totalidade, calcado na formação sócio histórica brasileira.

Se perguntarmos o que o leitor acha desta afirmação, saberemos que a maioria estará de acordo até este ponto da conversa. No entanto, se a partir desta consideração surgir a pergunta: que realidade é esta, considerada basilar para o Serviço Social? Começariam nossas saudáveis divergências, uma vez que predominantemente as respostas fariam da dinâmica societária capitalista observada nas ruas dos grandes centros, os quais retratam majoritariamente o espaço e os sujeitos urbanos.

Caso instigássemos ainda mais o debate, perguntando se nesta realidade há o direito à cidade e como ele se configura, outro bom tanto de pessoas responderiam que existe, sim, o direito à cidade (embora ele não se efetive para todas as pessoas), e que o mesmo se refere ao acesso a bens, serviços e equipamentos públicos e privados, os quais possibilitam a vida das classes sociais nas cidades, relacionando esta última diretamente ao espaço urbano.

Neste ponto do debate localiza-se o elemento central desta reflexão: o reconhecimento de que o tratamento da realidade em sua totalidade exige considerar que o urbano e o rural constituem esta realidade, a qual muitas

vezes é resumida na palavra 'cidade'.

Assim, falar sobre o 'direito à cidade' exige afirmar que o rural não está dissociado do urbano. Pelo contrário, cada um com suas particularidades, numa relação dialética, constitui a totalidade da sociedade. Significa dizer que o rural e o urbano são espaços da mesma sociedade capitalista, reservadas as singularidades relativas à produção, à economia, à cultura, à política, às relações sociais, econômicas, entre outras.

O rural e o urbano são espaços da mesma sociedade capitalista, reservadas as singularidades.

A fragmentação entre o rural e o urbano é uma herança histórica advinda das ciências sociais, marcadamente difundida no século XX. Por sua vez, o Serviço Social brasileiro, ao longo da trajetória histórica profissional, dedicou-se predominantemente ao espaço urbano, reconhecendo neste lugar a sua matéria profissional, quais sejam, as expressões da questão social. Neste mesmo sentido, os indivíduos urbanos foram reconhecidos como sujeitos de atendimento do assistente social.

Mesmo com o amadurecimento crítico da profissão, resultante da aproximação com a matriz marxista iniciada nos anos 1970 e consolidada na produção teórica da categoria a partir dos 1980, o olhar do Serviço Social permaneceu no espaço urbano das cidades, em especial nas periferias dos grandes centros. Aos nossos olhos, é nesse lugar que se aguçam as manifestações da questão social, tais como a pobreza e o processo de empobrecimento; a fome e toda a falta de acesso aos bens e serviços sociais; a violação de direitos; a violência em suas diversas manifestações; as desigualdades, discriminações e formas de exploração de sexo, classe, raça e etnia, geração, diversidade sexual; mas, também, as lutas de resistência à própria exploração

capitalista burguesa.

Entretanto, todas essas e outras expressões da questão social têm concretude não só no espaço urbano, mas também no espaço rural. Ocorre, todavia, que o atendimento prestado, predominantemente, nos equipamentos e serviços urbanos reforça a invisibilidade das demandas dos trabalhadores rurais. Isso colabora para a reiteração das violações e impõe-lhes obstáculos à permanência no campo, gerando, dentre outros efeitos, a ameaça à produção de alimentos voltada à reprodução social geral da classe trabalhadora.

Falar em direito à cidade é falar da realidade em sua totalidade rural e urbana. É falar do campo, das periferias e centros urbanos, das florestas e matas, do litoral, da serra e da campanha. É reconhecer que na formação sócio histórica do país o campo sempre foi e permanece sendo dissociado dos processos urbanos e que a classe trabalhadora camponesa continua "sendo colocada nas lonjuras, à parte, como uma espécie de segunda sociedade" (IANNI, 1984, p. 246).

Portanto, ao comemorar mais um dia do assistente social, se nossa escolha é a resistência, se somos classe trabalhadora, se reafirmamos nossa defesa dos direitos da população, precisamos evidenciar que, do rural ao urbano, há um só direito, o direito à cidade! Este é mais que um desafio, torna-se um compromisso ético diante da realidade.



CRESSRS APRESENTA PLANO DE AÇÕES PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE JUNTO AOS NUCRESS EM 2018

A Gestão “Classe Trabalhadora em Luta: Unidade e Resistência!” definiu seu Plano Estratégico para o período 2017-2020 baseada em momentos de escuta e debate. Através dele, busca articular objetivos, metas, atividades e indicadores vinculados à função precípua, à formação e trabalho profissional, à interiorização, à gestão administrativo-financeira e à incidência política no âmbito da defesa de direitos humanos e políticas públicas, em conjunto com os movimentos da classe trabalhadora. A proposta de trabalho está alinhada com os sete eixos definidos pelo conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social), os quais: 1. Orientação e Fiscalização; 2. Ética e Direitos Humanos; 3. Seguridade Social; 4. Formação e Trabalho Profissional; 5. Relações Internacionais; 6. Comunicação; 7. Administrativo-Financeiro.

Embora as Diretrizes Nacionais para a interiorização estejam diretamente relacionadas ao eixo Administrativo-Financeiro, destaca-se que a atual gestão traça ações transversais aos eixos, conforme previsto no Plano de Metas do CRESSRS/2018 - aprovado na Assembleia Geral de 27 de Outubro de 2017. Nesta direção, o Plano de Ação/2018 do CRESSRS para os Núcleos de Base (NUCRESS) - regulamentado pela Resolução 008/2018 - visa a constituição e fortalecimento de espaços de educação permanente. Está em consonância com as deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, do Código de Ética do/a Assistente Social, da Lei de Regulamentação da Profissão, das Diretrizes Curriculares da ABEPSS e da Política Nacional de Educação Permanente.

O Plano de Ação aponta para o investimento na dimensão pedagógica da Política Nacional de Fiscalização (PNF),

a partir dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional. Dentre eles, o compromisso com o constante aprimoramento intelectual para a qualidade dos serviços prestados.

Interiorização e descentralização visam incidência política nos espaços de controle social e de defesa de direitos.

As iniciativas de descentralização e interiorização do CRESSRS visam o estímulo à articulação de ações coletivas de incidência política junto aos espaços de controle social e de defesa de direitos, bem como Fóruns e Frentes de luta, entre outras formas de organização da classe trabalhadora. Pretende-se reforçar a luta política das/os trabalhadoras/es dispostas/os a defender um projeto profissional e de sociedade alicerçado nos princípios da justiça, liberdade, democracia e transformação social. Ainda, contribuir para o fortalecimento da identidade profissional, alinhada à defesa e garantia de direitos da classe trabalhadora - da qual a categoria dos assistentes sociais faz parte.

A Comissão de Nucleação e Interiorização do CRESSRS elaborou uma proposta que articula todas as ações de educação permanente a serem desenvolvidas com os NUCRESS em 2018. A sistematização baseou-se no envio do Plano de Ação de cada NUCRESS ao CRESSRS, no ano de 2017. Os Núcleos elencaram por ordem de prioridade e interesse as ações de Educação Permanente. Com este levantamento, o CRESSRS organizou-se para viabilizar ao menos uma atividade de educação permanente a cada um dos NUCRESS em 2018, nas modalidades: Curso de Capacitação; Minicurso sobre Fundamentos; Curso Ética em Movimento; Reuniões Descentralizadas dos GT's e Comissões; e Ações da COFI em conjunto com a Comissão de

Formação e Trabalho Profissional.

É importante destacar que alguns NUCRESS contarão com a realização de até duas atividades em 2018, considerando a previsão destas no ano anterior, no entanto, sem efetivação no exercício de 2017.

O investimento do CRESSRS em ações de educação permanente está conectado à sua função precípua, no intuito de efetivar a dimensão pedagógica prevista pela PNF do Conjunto CFESS-CRESS, e de prevenir infrações éticas. Tal proposta relaciona-se igualmente com o compromisso do CRESSRS no que se refere ao constante aprimoramento intelectual e da qualidade dos serviços prestados.

Como se organiza um NUCRESS?

Os NUCRESS possuem coordenação eleita democraticamente, escolhida coletivamente pelas/os assistentes sociais que participam do núcleo. Posteriormente, tal indicação de coordenação é submetida à aprovação em Conselho Pleno. Esta instância, por sua vez, representa o referido NUCRESS nas reuniões de Conselho Pleno Ampliado, que ocorrem uma vez por semestre.

* No segundo semestre de 2017 foi definido que quatro assistentes sociais de base vinculados aos NUCRESS - sendo duas representações titulares e duas suplentes - passam a compor a Comissão de Nucleação e Interiorização, representando os NUCRESS.

Confira as atividades de educação permanente que estão previstas para cada NUCRESS no ano de 2018:

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE | NUCRESS 2018

NUCRESS	AÇÃO
Alegrete	Curso de Capacitação
Alto da Serra do Botucaraí	Curso de Capacitação
Alto Uruguai	Curso de Capacitação
Alvorada	Curso de Capacitação e Curso Ética em Movimento
Bagé	Reunião descentralizada da Comissão de Seguridade Social
Cachoeira do Sul	Curso Ética em Movimento
Campos de Cima da Serra	Curso Ética em Movimento e Minicursos sobre Fundamentos
Canoas	Curso Ética em Movimento
Capão da Canoa	Curso Ética em Movimento
Carazinho	Reunião descentralizada do GT Sócio-jurídico
Celeiro	Minicursos sobre Fundamentos do SS
Centro	Minicursos sobre Fundamentos do SS
Centro Sul	Reunião descentralizada da Comissão de Ética e Direitos Humanos
Extremo Sul	Reunião descentralizada do GT Lutas, Movimentos Sociais e Diversidade
Frederico Westphalen	Curso Ética em Movimento
Fronteira Noroeste	Curso Ética em Movimento e Minicursos sobre Fundamentos do SS
Gravataí	Reunião descentralizada da Comissão de Formação e Trabalho Profissional e Ação da COFI
Ijuí	Minicursos sobre Fundamentos do SS
Litoral Norte	Curso de Capacitação
Nordeste	Curso Ética em Movimento
Novo Hamburgo	Curso Ética em Movimento
Pampa	Curso de Capacitação
Planalto Médio	Curso Ética em Movimento e Reunião descentralizada da Comissão de Formação e Trabalho Profissional
Santiago	Curso de Capacitação
Santo Ângelo	Curso Ética em Movimento
São Borja	Curso Ética em Movimento
São José do Norte	Curso de Capacitação
São Leopoldo	Reunião descentralizada da Comissão de Formação e Trabalho Profissional
Sapiranga	Curso de Capacitação
Sem Fronteiras	Curso Ética em Movimento
Serra	Reunião descentralizada do GT Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural
Taquari	Reunião descentralizada da Comissão de Ética e Direitos Humanos
Uruguaiana	Ações da COFI em conjunto com a Comissão de Formação e Trabalho Profissional
Vale do Caí	Curso de Capacitação
Vale do Paranhama	Reunião Descentralizada da Comissão de Seguridade Social
Vale do Rio Pardo/AMC Serra	Minicursos sobre Fundamentos do SS
Vale do Taquari	Curso de Capacitação
Verdes Campos	Curso de Capacitação
Vinhedos	Minicursos sobre Fundamentos do SS

-  **Cadastro atualizado**
-  **Carteira carimbada**
-  **Anuidades pagas**



REGULARIZE SEUS DÉBITOS JUNTO AO GRESSRS!

Um Conselho Profissional forte e atuante na defesa da profissão e dos interesses da classe trabalhadora somente é possível com uma estrutura administrativo-financeira equilibrada, que dê suporte às suas ações legais e políticas. O GRESSRS é uma autarquia federal e se constitui como órgão normativo do exercício profissional do/a assistente social, regulamentado pela Lei 8662/93. À semelhança de todas as profissões regulamentadas, a anuidade se configura como tributo obrigatório para categoria. Trata-se da única fonte de receita do GRESSRS.

Como entidade representativa dos/as assistentes sociais do Rio Grande do Sul, o GRESSRS tem como objetivos cumprir a função precípua de Orientação, Regulamentação e Fiscalização, desde a formação acadêmica até o exercício profissional; o cumprimento de atividades técnico-administrativas; e o fortalecimento da incidência política junto aos movimentos sociais na defesa intransigente dos direitos.

A efetivação destas importantes ações depende da sua anuidade e da sua participação!

 **ENTRE EM CONTATO!**

Em Porto Alegre:
 cress10.financeiro@terra.com.br
 financeiro@cressrs.org.br
 (51) 3224.3935 | 3224.2317

Na Seccional de Caxias do Sul:
 cresscxs@terra.com.br
 (54) 3228.0624

Na Seccional de Pelotas:
 cresspel@terra.com.br
 (53) 3025.5756 | 3025.3027
 3025.5756

Verifique as possibilidades de negociação! Parcelamento em até 3 vezes por ano de débito.

Um conselho forte depende de você!

| ARTIGO |

INCIDÊNCIA POLÍTICA E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

por Agnaldo Engel Knevez¹ e
Loiva Mara de Oliveira Machado²

1 Conselheiro presidente CRESSRS 2017/2020

2 Conselheira vice-presidenta CRESSRS 2017/2020

A defesa intransigente dos direitos humanos, conforme preconiza o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (1993) tem materialidade a partir da indissociabilidade das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, constitutivas do trabalho profissional. Concebido a partir de uma direção crítica, organicamente vinculada aos Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social, o Projeto Ético-Político Profissional se insere na contramão da dinâmica capitalista. Aponta para a construção de um projeto societário que tem a liberdade como valor ético central; a defesa da democracia, entendida como a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; e a justiça social para a efetivação dos Direitos Humanos.

A constituição dos Direitos Humanos como processo social traz três eixos: a) ético: valores e princípios que reconhecem os/as usuários/as como sujeitos de direitos; b) legal: produto do processo histórico, resultando em legislações internacionais, nacionais, estaduais e municipais; c) institucional: traduzido

em políticas públicas necessárias à sua efetivação.

No Dia do Serviço Social da ONU (26/03/2012) realizaram-se atividades em vários países para a "promoção do trabalho do/a assistente social" e entregue à ONU o documento "Agenda Global de Serviço Social e Desenvolvimento Social - compromissos para a ação", elaborado conjuntamente pela Federação Internacional de Trabalho Social (FITS), Associação Internacional de Escolas de Trabalho Social (AIETS) e Conselho Internacional de Bem Estar Social (ICSW). O documento afirma que os/as assistentes sociais são pautados pelos princípios da justiça social e direitos humanos.

A Gestão do CRESSRS «Classe Trabalhadora em Luta: Unidade Resistência» elegeu entre os eixos do Plano Estratégico a “Participação e Incidência em Defesa dos Direitos Humanos e das Políticas Públicas, em conjunto com os Movimentos da Classe Trabalhadora”. Este eixo se materializa no cotidiano do trabalho e nos espaços de participação e incidência política - que se refere à capacidade de exercer pressão para construir um determinado posicionamento ou deliberação.

No âmbito dos direitos humanos, a incidência política requer uma apreensão crítica, considerando os processos que demarcam a formação social, econômica, política e cultural do Brasil e a correlação de forças entre os sujeitos e instituições que “concedem”, “violam” e “reivindicam” direitos.

A garantia dos direitos humanos requer ir além de instrumentos legais, normativas institucionais, critérios de inclusão e cumprimento de condicionalidades. Numa sociedade que 'coisifica' o ser humano e legitima a lógica do “não direito”, cabe aos/as profissionais contribuírem para o fortalecimento da autonomia dos/as usuários/as – cidadãos/as de direitos – e de sua participação nos espaços de controle social e incidência política. É necessário contribuir para a construção da justiça social e da equidade, enquanto capacidade de reconhecimento das diferenças e necessidades particulares dos sujeitos, resultantes de processos sócio-históricos, políticos e culturais.

A incidência política no âmbito da garantia dos direitos humanos apresenta três dimensões indissociáveis: educativa, política e técnica o que requer: (1) denúncia e

Numa sociedade que legitima a lógica do “não direito”, cabe aos/as profissionais contribuírem para a autonomia dos/as usuários/as.

publicização sobre qualquer tipo de violação de Direitos Humanos; (2) posicionamento crítico frente à criminalização da

organização coletiva dos/as usuários/as e trabalhadores/as; (3) organização e fortalecimento da categoria a partir das entidades político-organizativas; (4) capacidade de publicizar demandas e decifrar orientações previstas nas normas legais; (5) inserção militante dos/as profissionais nos espaços de controle social, como estratégia metodológica para a defesa e promoção dos Direitos Humanos, em resposta às diversas formas de negação e violação pautadas na estrutura excludente e contraditória da sociedade de classes.

